



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede na Av Primavera, 670 no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Gnoatto, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** no uso de suas atribuições, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S)**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2025, para Registro de Preços**, conforme Ata de Julgamento de Preços, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

BELLENZIER PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 73.730.129/0008-03, Endereço: BR 386 KM 177 - CEP: 99500000 - UF: RS - Município: Carazinho - Telefone: (54) 3744- 9315, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **HERLON RICARDO SATO** portador do CPF 000.407.550-10 , RG 6070250409, Telefone (55) 3744-9315, Celular: (55) 999397594 e-mail herlon@bellenzier.com.br

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
070	PNEU 23.1 R26, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, PARA ROLO COMPACTADOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 24,5MM.	TM85	Pirelli	6 un	R\$ 6.727,00	R\$ 40.362,00
084	PNEU 7.50 R16, LISO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS.	FG85	Pirelli	4 un	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00
087	PNEU 750-16, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM.	AT52	Anteo	44 un	R\$ 879,00	R\$ 38.676,00
088	PNEU 750-16, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM.	AT59	Anteo	68 un	R\$ 849,00	R\$ 57.732,00
089	PNEU 900-20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM.	AT65	Anteo	96 un	R\$ 1.287,00	R\$ 123.552,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

090	PNEU 900-20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM.	AT59	Anteo	78 un	R\$ 1.367,00	R\$ 106.626,00
101	PNEU 1400R24, RADIAL, E-3/L-3, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM ÍNDICE DE CARGA E3***169B/153 A8.	RM100	Pirelli	16 un	R\$ 8.469,00	R\$ 135.504,00
121	PNEUS 1100X22, TIPO RADIAL, EIXO DIRECIONAL LISO, COM CÂMARA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, MISTO.	ON OFF	Sestante	7 un	R\$ 2.159,00	R\$ 15.113,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 523.961,00

COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 88.197.330/0001-60 - Endereço: Av. 7 de Setembro, Ed. Itália, Centro - CEP: 99950000 - UF: RS - Município: Tapejara - Telefone: (54) 3344-1174. neste ato representado(s) pelo Sr(a) **SIRINEI PANIZZON**, CPF: 204.208.700-91, RG: 6005103831, copalpneus@yahoo.com.br

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	PNEU 23.1-26 R3, PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	R3	Forerunner/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.	4 UN	R\$ 6.580,00	R\$ 26.320,00
0085	PNEU 750-16, PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS.	MTF2	Maggioni/Maggioni Industrias de Pneus	12 UN	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
0086	PNEU 750R16, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L.	CT160	Goodyear/Titan	12 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
0099	PNEU 1400-R24, G-2, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA G2 1* 153 A8, DESENHO V, PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MÍNIMO 24,9MM.	GLR82	Advance/Advance	60 UN	R\$ 5.542,00	R\$ 332.520,00
0100	PNEU 1400R24, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, DESENHO V, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 169, ÍNDICE DE VELOCIDADE B, PROFUNDIDADE DE SULCO 25,4MM.	GLR82	Advance/Advance	18 UN	R\$ 5.542,00	R\$ 99.756,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 484.516,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 10.158.356/0001-01 - Endereço: Rod. Antônio Heil, 800, KM 01 sala 02, Itaipava - CEP: 88316001 - UF: SC - Município: Itajaí - Telefone: (47) 3046-2550 Ramal 9518/9412/4721, (11) 99250-4626, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **CÉLIO MILO DE ANDRADE**, CPF: 361.794.688-97, e-mail: licitacao@cantustore.com.br

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	PNEU 175/70R14, PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE	CEAT	ECODRIVE	140 UN	R\$ 300,00	R\$ 42.000,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

	T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.					
0039	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	CEAT	ECODRIVE	48 UN	R\$ 330,00	R\$ 15.840,00
0042	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	SPEEDMA X	MH01	112 UN	R\$ 300,00	R\$ 33.600,00
0046	PNEU 195/65R15, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	CEAT	ECODRIVE	218 UN	R\$ 330,00	R\$ 71.940,00
0072	PNEU 23.1-30, AGRÍCOLA, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	SPEEDMA X	TRACTORMAX HGA03	2 UN	R\$ 6.420,00	R\$ 12.840,00
0078	PNEU 275/80R22.5, TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L.	SPEEDMA X	EASYMAX S	254 UN	R\$ 1.320,00	R\$ 335.280,00
0083	PNEU 295/80R22.5, TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM.	SPEEDMA X	HARD MAX D	8 UN	R\$ 1.895,00	R\$ 15.160,00
0093	PNEU 1000-20, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM.	SPEEDMA X	STEER	52 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 72.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 599.460,00		

FIRENZE PNEUS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.722.796/0001-61 -
Endereço: Rua João Colatto, 51, Primo Tacca - CEP: 89820000 - UF: SC - Município:
Xanxerê - Telefone: (49) 9884-5726, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **EDSON
NEVES DE OLIVEIRA**, CPF: 946.928.909-91, Rua Ventura Migliorini 696, São
Cristovão, Cidade de Faxinal dos Guedes/SC, e-mails:
contato.firenzepneus@hotmail.com / licitacaofirenzepneus@hotmail.com

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	PNEU 165/70R14, PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	ASSURANCE MAX LIFE	GOODYEAR	4 UN	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
0032	PNEU 175/65R14, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	KELLY EDGE TOURING	GOODYEAR	12 UN	R\$ 279,90	R\$ 3.358,80
0033	PNEU 175/70R13, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T.	KELLY EDGE TOURING	GOODYEAR	89 UN	R\$ 275,00	R\$ 24.475,00
0034	PNEU 175/70R14, PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	ASSURANCE	GOODYEAR	160 UN	R\$ 435,00	R\$ 69.600,00
0038	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	270 UN	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

0040	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	4 UN	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
0041	PNEU 185/60 R15, PNEU COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	52 UN	R\$ 375,00	R\$ 19.500,00
0043	PNEU 195/55R15, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	24 UN	R\$ 392,50	R\$ 9.420,00
0044	PNEU 195/55R16, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	8 UN	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
0045	PNEU 195/60R15, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	kelly edge sport	GOODYEAR	18 UN	R\$ 382,00	R\$ 6.876,00
0047	PNEU 195/70R15, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 10MM.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	44 UN	R\$ 564,00	R\$ 24.816,00
0048	PNEU 195/75R16, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 10MM.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	110 UN	R\$ 681,00	R\$ 74.910,00
0050	PNEU 205/55R16, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	kelly edge sport	GOODYEAR	102 UN	R\$ 325,00	R\$ 33.150,00
0051	PNEU 205/60R15, PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EFFICIENTGRIP performance	GOODYEAR	44 UN	R\$ 436,00	R\$ 19.184,00
0052	PNEU 205/60R16, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	WRANGLER TERRITORY	GOODYEAR	100 UN	R\$ 482,80	R\$ 48.280,00
0053	PNEU 205/65 R16, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EFFICIENTGRIP SUV	GOODYEAR	24 UN	R\$ 528,00	R\$ 12.672,00
0058	PNEU 215/65R16, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	WRANGLER FORTITUDE	GOODYEAR	104 UN	R\$ 517,00	R\$ 53.768,00
0059	PNEU 215/55R17, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EFFICIENTGRIP SUV	GOODYEAR	54 UN	R\$ 523,00	R\$ 28.242,00
0061	PNEU 215/75 R17.5, DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM.	ARMOR MAX MSS	GOODYEAR	127 UN	R\$ 1.398,00	R\$ 177.546,00
0062	PNEU 215/75R17.5, DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM.	ARMOR MAX MSS	GOODYEAR	77 UN	R\$ 1.395,00	R\$ 107.415,00
0065	PNEU 225/65R16 CARGO, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	G32 CARGO	GOODYEAR	20 UN	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

0067	PNEU 225/75R16, RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	WRANGLER WORK HORSE	GOODYEAR	116 UN	R\$ 798,00	R\$ 92.568,00
0076	PNEU 265/75R16, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 9,5MM.	WRANGLER RT/S	GOODYEAR	36 UN	R\$ 1.065,00	R\$ 38.340,00
0080	PNEU 275/80R22.5, TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25MM.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	40 UN	R\$ 2.475,00	R\$ 99.000,00
0082	PNEU 275/80R22.5, RADIAL MISTO, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 25MM.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	66 UN	R\$ 2.550,00	R\$ 168.300,00
0097	PNEU 1000R20, BORRACHUDO MISTO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24MM.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	102 UN	R\$ 2.560,00	R\$ 261.120,00
0115	PNEU 175/70R13, TIPO RADIAL, PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	KELLY EDGE TOURING	GOODYEAR	26 UN	R\$ 299,00	R\$ 7.774,00
0116	PNEU 205/65 R15, TIPO RADIAL, PARA ASFALTO/TERRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	WRANGLER FORTITUDE	GOODYEAR	35 UN	R\$ 495,00	R\$ 17.325,00
0117	PNEU 225/75 R16 CARGO, TIPO RADIAL, ÍNDICE DE PESO 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, 10 LONAS.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	26 UN	R\$ 827,50	R\$ 21.515,00
0118	PNEU 265/70 R16, TIPO RADIAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, PARA TERRA/ASFALTO.	WRANGLER WORK HORSE	GOODYEAR	44 UN	R\$ 748,00	R\$ 32.912,00
0122	PNEUS 1100X22, TIPO RADIAL, EIXO DE TRAÇÃO BORRACHUDO, COM CÂMARA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, MISTO.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	14 UN	R\$ 2.690,00	R\$ 37.660,00
				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.962.594,80		

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS
- LC123: Não - Documento 24.693.328/0002- 80 - Endereço: Rua Carlos Zen - CEP: 88355573 - UF: SC - Município: Brusque - Telefone: (55) 98443-9093, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **GABRIEL ANDRES FLACH**, CPF: 007.665.830-00, Av Alberto Pasqualini, 148, Boa Vista do Buricá/SC, CEP: 98.918-000, e-mail licitapneusflach@gmail.com

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	PNEU 10-16.5, PARA MINI RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 11MM.	SKS	SUPERGUIDER	14 UN	R\$ 818,00	R\$ 11.452,00
0017	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, DESENHO V, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 11MM.	SKS	SUPERGUIDER	26 UN	R\$ 789,00	R\$ 20.514,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

0021	PNEU 12.5-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS, DESENHO V.	R4	SUPERGUIDER	2 UN	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
0023	PNEU 14-17.5, PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 24MM.	SKS	SUPERGUIDER	12 UN	R\$ 1.709,00	R\$ 20.508,00
0025	PNEU 14.9-24 R1 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, DESENHO V. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 35MM.	R1	SUPERGUIDER	10 UN	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
0027	PNEU 18.4-30, R1, AGRÍCOLA, DIAGONAL OU CONVENCIONAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, DESENHO V.	R1	SUPERGUIDER	2 UN	R\$ 3.220,00	R\$ 6.440,00
0028	PNEU 18.4-30, PARA TRATOR, TIPO, 12 LONAS, DESENHO V.	R1	SUPERGUIDER	6 UN	R\$ 3.234,00	R\$ 19.404,00
0030	PNEU 19.5 L24, PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA 25MM.	R4 16 PR	SUPERGUIDER	16 UN	R\$ 2.954,00	R\$ 47.264,00
0036	PNEU 17.5 L 25 L2, PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	G2/L2	RED LION	52 UN	R\$ 2.885,00	R\$ 150.020,00
0068	PNEU 23.1-26 R1, PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 41MM.	R1	SUPERGUIDER	6 UN	R\$ 6.125,00	R\$ 36.750,00
0071	PNEU 23.1-26, AGRÍCOLA, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS.	R1	SUPERGUIDER	4 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
0068	PNEU 23.1-26 R1, PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 41MM.	R1	SUPERGUIDER	6 UN	R\$ 6.125,00	R\$ 36.750,00
0071	PNEU 23.1-26, AGRÍCOLA, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS.	R1	SUPERGUIDER	4 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
0079	PNEU 275/80R22.5, TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM.	D941	DPLUS	538 UN	R\$ 1.934,00	R\$ 1.040.492,00
0094	PNEU 1000R20, TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM.	D841	DPLUS	20 UN	R\$ 1.884,00	R\$ 37.680,0
0095	PNEU 1000R20, TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM.	D911	DPLUS	52 UN	R\$ 1.958,00	R\$ 101.816,00
0096	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DIRECIONAL OU LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM.	D911	DPLUS	42 UN	R\$ 1.988,00	R\$ 83.496,00
0102	PNEU 1400-24, G-2, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, NO MÍNIMO 12 LONAS. PROFUNDIDADE SULCO DE NO MÍNIMO 25MM.	G2/L2	RED LION	40 UN	R\$ 2.420,00	R\$ 96.800,00
0103	PNEU 1400-24, G-2, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V.	G2/L2	RED LION	87 UN	R\$ 2.092,00	R\$ 182.004,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

0104	PNEU 1400-24, E-3/L-3, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS.	E3/L3	RED LION	40 UN	R\$ 6.900,00	R\$ 276.000,00
0105	PNEU 1400-24, E-3/L-3, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO LAGARTO COM 24 LONAS. PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 24MM.	E3/L3	RED LION	100 UN	R\$ 6.288,00	R\$ 628.800,00
0119	PNEUS 1000X20, TIPO RADIAL, EIXO DIRECIONAL LISO, COM CÂMARA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K. MISTO.	D841	DPLUS	14 UN	R\$ 1.914,00	R\$ 26.796,00
0120	PNEUS 1000X20, TIPO RADIAL, EIXO DE TRAÇÃO BORRACHUDO, COM CÂMARA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K. PROFUNDIDADE DO SULCO 19MM.	D911	DPLUS	26 UN	R\$ 1.932,00	R\$ 50.232,00
0123	PNEU 12.5/80 -18, TIPO DIAGONAL, BORRACHUDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 26MM.	R4	SUPERGUIDER	18 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
0124	PNEU 19.5L-24, TIPO DIAGONAL, BORRACHUDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, APLICAÇÃO RETROESCAVADEIRA.	R4	SUPERGUIDER	18 UN	R\$ 2.618,00	R\$ 47.124,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 2.954.262,00

MAGBA E-COMMERCE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 55.695.599/0001-17 - Endereço: Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Bairro Água Verde - CEP: 89037001 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3018-1099, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **DALILA RITA GRAEF**, CPF: 021.393.339-00, RG: 3.159.161/SSP/SC, e-mails: contato@magba.com.br / empenho@magba.com.br

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	PNEU 12.4-24, PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	4 UN	R\$ 1.539,73	R\$ 6.158,92
0024	PNEU 14.9-24, PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	14.9-24 12PR FORERUNNER R1 TT QH612	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	4 UN	R\$ 1.899,68	R\$ 7.598,72
0029	PNEU 18.4-34, PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	11 UN	R\$ 3.558,00	R\$ 39.138,00
0049	PNEU 19.5 L 24, PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS.	19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	62 UN	R\$ 2.655,81	R\$ 164.660,22
0054	PNEU 205/70R15, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106/104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	R15C 106/104S 08PRC MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co	8 UN	R\$ 399,75	R\$ 3.198,00
0055	PNEU 205/75R16, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	R16C 10PR 110/108T KINGBOSS G326	KINGBOSS/Dongyin g Rubber Co., Ltd.	142 UN	R\$ 426,25	R\$ 60.527,50
0063	PNEU 215/75R17.5, DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM.	135/133J 16PR OVATION VI-628	OVATION/Shandong Tire Co., Ltd.	112 UN	R\$ 685,45	R\$ 76.770,40

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

0066	PNEU 225/75R16, DIAMETRO TOTAL 743.9MM, ÍNDICE DE PESO 121/120 - 1450KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R - 170K/H, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CATEGORIA CARGA.	16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	114 UN	R\$ 567,80	R\$ 64.729,20
0081	PNEU 275/80R22.5, LISO, MISTO PARA USO EM ESTRADAS DE ASFALTO E TERRA.	275/80R22.5 149/146M CASUMINA BS661	CASUMINA/Southern Rubber Ind. Stock Cia.	45 UN	R\$ 1.533,45	R\$ 69.005,25
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 491.786,21

MODELO PNEUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.510.682/0001-26 - Endereço: Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - CEP: 95705880 - UF: RS - Município: Bento Gonçalves - Telefone: (54) 3455-6500, neste ato representado(s) pelo Sr(a) **IGELSO LUDOVICO CECON**, CPF: 102.757.970-15, Rua: Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, Cidade de Bento Gonçalves, e-mail: licitacao@modelopneus.com.br

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CÂMARA DE AR 23.1 R26.	TR 218	FVA/IND.VAL. AUT. LTDA	2 UN	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
0009	CÂMARA DE AR 90X90-19.	RA-19	RINALDI/ RINALDI S/A	8 UN	R\$ 99,00	R\$ 792,00
0010	CÂMARA DE AR 110X90-17.	RC-17	RINALDI/ RINALDI S/A	4 UN	R\$ 99,00	R\$ 396,00
0018	PNEU 12-16.5 RADIAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 14 LONAS.	GLR-25 141A5 14 LONAS S/C	ADVANCE/ ADVANCE TYRES	4 UN	R\$ 1.789,00	R\$ 7.156,00
0019	PNEU 12-16.5 RADIAL, BORRACHUDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 141 A5.	GLR-25 141A5 14 LONAS S/C	ADVANCE/ ADVANCE TYRES	10 UN	R\$ 1.789,00	R\$ 17.890,00
0026	PNEU 16.9-28 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 14 LONAS, DESENHO V.	OBS: AT UTILITY R-4 C/C 12L C/27,0MM	FIRESTONE/BRIDGESTON E DO BRASIL S.A	2 UN	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
0037	PNEU 17.5 R25 RADIAL E3 L3, PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 20 LONAS.	MULTIBLOCK T E3** 167B/L3* (176A2)	FIRESTONE/BRIDGESTON E DO BRASIL S.A	122 UN	R\$ 6.317,00	R\$ 770.674,00
0056	PNEU 215/50 R17, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	TURANZA T005 95W	FIRESTONE/BRIDGESTON E DO BRASIL S.A	16 UN	R\$ 830,00	R\$ 13.280,00
0057	PNEU 215/60R17, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	EFFICIENTGRIP SUV 100H XL - 440/A/B	GOODYEAR/DO BRASIL S.A	12 UN	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
0060	PNEU 215/75R16, CARGO, RADIAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	116/114R AGILIS 3	MICHELIN/ SOC. MICHELIN IND COM. LTDA	143 UN	R\$ 2.088,00	R\$ 298.584,00
0064	PNEU 225/50R17, RADIAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W. PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 7MM.	TURANZA T001 94W	FIRESTONE/BRIDGESTON E DO BRASIL S.A	10 UN	R\$ 1.617,00	R\$ 16.170,00
0073	PNEU 235/75 R17, APLICAÇÃO BORRACHUDO RODOVIÁRIO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R.	OBS: M-814 132/130M 14 LONAS TL	BRIDGESTONE Bridgestone do Brasil S/A	16 UN	R\$ 1.825,00	R\$ 29.200,00
0075	PNEU 235/75R17.5, APLICAÇÃO BORRACHUDO RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM.	M-814 132/130M 14 LONAS	BRIDGESTONE Bridgestone do Brasil S/A	4 UN	R\$ 1.825,00	R\$ 7.300,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

91	PNEU 900R20, TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 16MM.	TT 140/143 FG01 LISO/MISTO C/ 16 C/ 16,0MM	Pirelli/PROMETEON TYRES	36 UN	R\$ 2.349,00	R\$ 84.564,00
92	PNEU 900R20, TIPO RADIAL, DESENHO DE TRACÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM.	TT 140/143 FG01 LISO/MISTO C/ 16 C/ 16,0MM	Pirelli/PTOMETEON TYRES	50 UN	R\$ 2.349,00	R\$ 117.450,00
0098	PNEU 1300-24, RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	GLR82 E2/G-2 1*	ADVANCE/ ADVANCE TYRES	32 UN	R\$ 7.148,00	R\$ 228.736,00
0106	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 900-20.	ARO - 20	SBN/ SBN PROTETORES S.A	120 UN	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
0112	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 23.5-25.	ARO - 25 C/500MM	ABC/ABC VALADARES	20 UN	R\$ 1.277,00	R\$ 25.540,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.646.254,00	

S.S COMERCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – LC123: Não – Documento 04.991.364/0001-31 – Endereço: Rua Antônio Piorozan – CEP: 99830000 – UF: RS – Município: Gaurama – Telefone: (54) 99608-0430, (54) 99194-6964, whatsapp: (54) 99608-0430, e-mails joao@sspneus.com.br / sspneurs@hotmail.com neste ato representado(s) pelo Sr(a) **GILSON ROBERTO SCHELSKE**, CPF: 641.003.320-68, Rg: 1043358331.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÂMARA DE AR 12-16.5.	12X16.5	TORTUGA	12 UN	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
0002	CÂMARA DE AR 14.9R24.	14.9 X 24	QBOM	14 UN	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00
0003	CÂMARA DE AR 17.5 R25 TR 220 ALTA.	17.5 X 25	QBOM	60 UN	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
0004	CÂMARA DE AR 18.4-30	18.4 X 30	QBOM	20 UN	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
0005	CÂMARA DE AR 18.4-34.	18.4 X 34	QBOM	14 UN	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
0006	CÂMARA DE AR 19.5 L24.	19.5 X 24	TORTUGA	16 UN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
0008	CÂMARA DE AR 23.1 R30 TR 218 ALTA	23.1-30	QBOM	2 UN	R\$ 68,90	R\$ 1.171,30
0011	CÂMARA DE AR 700X16.	700X16	TORTUGA	17 UN	R\$ 68,90	R\$ 1.320,00
0012	CÂMARA DE AR 750X16 VALVULA DE METAL LONGA.	750x16	QBOM	22 UN	R\$ 60,00	R\$ 9.987,60
0013	CÂMARA DE AR 900X20.	900X20	QBOM	105 UN	R\$ 95,12	R\$ 5.440,00
0014	CÂMARA DE AR 1000X20.	1000X20	QBOM	90 UN	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
0015	CÂMARA DE AR 1400X24.	1400 X 24	QBOM	130 UN	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
0107	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 1000-20.	PROTETOR 20	IRBO	90 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
0108	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 1400-24.	PROTETOR 24	IRBO	40 UN	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
0109	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 16.	PROTETOR 16	IRBO	42 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.344,00
0110	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 17.5X25.	PROTETOR 25	IRBO	32 UN	R\$ 216,70	R\$ 6.934,40
0111	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 20.	PROTETOR 20	IRBO	85 UN	R\$ 45,00	R\$ 3.825,00
0113	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 24.	PROTETOR 24	IRBO	30 UN	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
0114	PROTETOR PARA PNEU DE ARO 25.	PROTETOR 25	IRBO	48 UN	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 114.222,30	

SC COMERCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 37.952.262/0001-66 - Endereço: AV Beira Rio, nº 403, Bairro Centro, Itapiranga - CEP: 89896000 - UF: SC - Município: Itapiranga - Telefone: (49) 99115-6544, e-mail: scpneuslicitacoes@outlook.com , neste ato representado(s) pelo Sr(a) **MARCIO TIECHER ZIMMERMANN**, CPF: 616.668.740-00, RG: 6052746614.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000
Fone: (54) 99240-2698
e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br
<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	PNEU 12.5/80 -18, PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 26MM.	SURE GRIP LUG 14PR	GOODYEAR/TITAN DO BRASIL	81 UN	R\$ 2.356,00	R\$ 190.836,00
0074	PNEU 235/75R17.5, DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM.	RHS	GOODYEAR/GOODYEAR	2 UN	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 193.476,00

Valor Total: R\$ 8.970.532,31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar novos, entrega de forma fracionada, do tipo “menor preço por item”, para os municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao **COMUNORS**, e em conformidade com as especificações, quantidades e exigências inscritas nesta ata, resultante da ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, bem como o Termo de Referência – anexo I, independente das suas transcrições.

1.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovados, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Homologada a presente licitação, o proponente vencedor será convocado via e-mail para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da sua disponibilização, podendo ser prorrogado, a pedido do vencedor;

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação ao licitante para assinatura da ata, este ficará liberado do compromisso.

3.3. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Os Municípios Consorciados através dos seus setores de compras, serão os responsáveis pelo controle dos quantitativos que cada ente tem disponível para aquisição, conforme dispõe no anexo III do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

4.2. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

4.3. Os Municípios Consorciados deverão manter informado o órgão gerenciador acerca de eventuais inadimplências contratuais e aplicações de sanções.

4.4. O remanejamento das quantidades registradas na Ata de Registro de Preços devem ser em conformidade com o art. 29, § 1º a § 5º da resolução do **COMUNORS** nº 026/2025.

4.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes deve ser em conformidade com o previsto nos Arts 30 e 31 da resolução do **COMUNORS** nº 026/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, **mediante anuência ao COMUNORS**, constante na resolução do **COMUNORS** nº 019/2024.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **COMUNORS** e participantes originários.

5.3. As contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o **COMUNORS** e participantes originários, conforme previsto no art. 86, § 5º da Lei Federal 14.13/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO.

6.1. O prazo para entrega integral dos produtos é de 10(dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento pelo município consorciado.

6.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de compra do município consorciado.

6.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Consórcio juntamente com seus Entes Consorciados aceitarem ou não tais solicitações, cabendo negociações juntos ao(s) fornecedor(es).

7.1.1. O fornecedor do Registro de Preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao **COMUNORS**, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas ou componentes (anteriores e próximos à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

7.2. Independentemente da solicitação de que trata o item anterior a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação da Ata, devidamente comunicada aos interessados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- f) O **COMUNORS** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** a, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações exigidas neste edital;

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a data de entrega total dos itens constantes na ordem de compra do município solicitante.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

9.3. A contratada suportará o ônus decorrente de atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA- SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. Suspensão: Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

10.1.1. pelo **COMUNORS**, por meio de Edital, quando por ele julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do **COMUNORS**, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

10.1.2. pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços.

10.2. Cancelamento: Os preços registrados poderão ser cancelados pelo COMUNORS, quando:

10.2.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

10.2.2. O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

10.2.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

10.3. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:

10.3.1. Mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados ao **COMUNORS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital, inclusive negociando o melhor preço.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

12.2. O licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços/contrato ou instrumento equivalente injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o **COMUNORS** pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente, além de outras cominações legais.

12.3. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

b) Multa por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor TOTAL da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

c) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor TOTAL da Nota de Empenho;

d) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

e) A penalidade pecuniária prevista neste item será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei; e

f) As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES.

13.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

14.1. Todas as disposições mencionadas nesta Ata de Registro de Preços estarão vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, ainda que não constem expressamente neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nonoai/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata/contrato.

15.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente ata/contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente COMUNORS
Contratante

BELLENZIER PNEUS LTDA
Contratante/Registrado

COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Contratante/Registrado

CPX DISTRIBUIDORA S/A
Contratante/Registrado

FIRENZE PNEUS LTDA
Contratante/Registrado

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000
Fone: (54) 99240-2698
e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br
<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Contratante/Registrado

MAGBA E-COMMERCE LTDA

Contratante/Registrado

MODELO PNEUS LTDA

Contratante/Registrado

S S COMERCIO DE PNEUS LTDA

Contratante/Registrado

SC COMERCIO DE PNEUS LTDA

Contratante/Registrado

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>